



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2545

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Re- Ratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 251/2018** – Empresa: T de Oliveira Brandão - Me.
- **Re- Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato S.M.S. Nº 251/2017** – Empresa: RETEC Tecnologia Em Resíduos Eireli.
- **Re- Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 209/2017** - Empresa: Barbosa Processamento de Dados.
- **Re- Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 328/2017** - Empresa: São José Construções, Transportes e Serviços Ltda-Me.
- **Re- Ratificação Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 217/2017** - Empresa: COOPSERBA - cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços Gerais e Específicos.
- **Re- Ratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 218/2017** - Empresa: COOPSERBA- Cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços Gerais e Específicos.
- **Re- Ratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 219/2017** - Empresa: COOPSERBA- Cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços Gerais e Específicos.
- **Re- Ratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/2017** - Empresa: Nilton Fagundes Junior-Me.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LNATKG/SELUNHQNOPCL7NQ

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### **Re- Ratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 251/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado CONTRATANTE, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **T DE OLIVEIRA BRANDÃO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **27.199.757/0001-02**, com sede LOTEAMENTO ALTINO PINTO, RUS E Nº. 02- CASA CEP: 45.325-000, Brejões-Ba, representada pelo Sr. Tamara de Oliveira Brandão, CPF:053.255.715-83, RG: 1203875908-SSP/BA, denominado apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 03/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Elétricos e um Eletricista, para Iluminação Pública do Município de Cravolândia.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 08 (oito) meses, referente à cláusula quinta e renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais)**. A partir de 02 de janeiro de 2020

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

Tamara de Oliveira Brandão,  
CPF:053.255.715-83, RG: 1203875908-SSP/  
**T DE OLIVEIRA BRANDÃO-ME,**  
C.N.P.J/MF sob o nº **27.199.757/0001-02**  
**CONTRATADA.**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Re- Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato S.M.S. Nº 251/2017**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES SOUZA**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argôlo, 07, Centro – CEP: 45.330-000, Cravolândia-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa, **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03, estabelecida à Av. Tancredo Neves, 1485, EDF. Esplanada, Trade Center, sala 801 Caminho das Árvores- CEP: 41.820-021, Salvador-BA, representada, neste ato, **Silvio Roberto Sá Leal**, RG nº 022.8862221-SSP/BA, CPF nº 309581135-72., doravante designadas **CONTRATADO**, vencedor do **Pregão Presencial nº 16/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços, com a finalidade de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento ( por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 07 (sete) meses, conforme clausula sexta, renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 22.800,00 ( vinte e dois mil e oitocentos reais)**. A partir de 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 10 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

**Edinalva de Oliveira Mendes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04.

**Silvio Roberto Sá Leal**,  
RG nº 022.8862221 SSP/BA, CPF nº 309581135-72  
**RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**,  
CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03.

**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Re- Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 209/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **BARBOSA PROCESSAMENTO DE DADOS** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 07.552.414/0001-72, com sede à Rua Fluminense nº. 01 Bairro Mandacarú -CEP: 45.207-060- Jequié-Ba, tendo como seu representante legal o Senhor **Samuel Barbosa dos Santos, RG:02207086-90**, brasileiro, casado, e no e CPF: 105477205-30, residente em Jequié-Ba, residente e domiciliado a Rua Fluminense nº. 01 Bairro Mandacarú -CEP: 45.207-060- Jequié-Ba, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora da **CARTA CONVITE n.º 04/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DA RAIZ, DCTF E ATUALIZANDO MENSALMENTE O CADASTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, referente à cláusula segunda e renovando-se o saldo contratual o valor de R\$ **R\$ 31.500,00 ( trinta e um mil e quinhentos reais)**. A partir de 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 30 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

Samuel Barbosa dos Santos,  
RG:02207086-90 e CPF: 105477205-30,  
**BARBOSA PROCESSAMENTO DE DADOS–**  
**C.N.P.J/MF sob o nº 07.552.414/0001-72,**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### Re- Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 328/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sr.ª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**- C.N.P.J/MF sob o nº **17.493.686/0001-00**, com sede à Praça Santo Antônio nº. 38 Anexo B-Centro-CEP: 45.370-000, Irajuba-Ba., representada por Eliel Junqueira da Silva, inscrito no CPF sob o nº.372108905-72, RG: 2.257.122-10-SSP/BA, na Rua Rafael Lomanto, nº.10, Centro- CEP: 45.370-000- Irajuba-BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora da **CARTA CONVITE n.º 05/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para escavação de cascalhos com horas de Trator de Esteira, para a conservação de estradas vicinais do Município de Cravolândia-BA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 06 ( seis) meses, referente à clausula oitava e renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ R\$ 78.000,00 ( setenta e oito mil reais)**. A partir de 02 de janeiro de 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

Eliel Junqueira da Silva.  
CPF sob o nº.372108905-72, RG: 2.257.122-10-SSP/BA  
**SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME -**  
**C.N.P.J.- 17.493.686/0001-00,**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Re- Ratificação Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 217/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **COOPSERBA- COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS.CNPJ: 18.419.900/0001-33**, com sede na Rua Jackson B Prado, nº.352, Bairro Recreio- CEP: 45.020-710- Vitória da Conquista-Ba, representada pelo Sr. Marcel Sanny Leão de Macedo Silva, CPF: 034109465-00 e RG: 13464411-54-SSP/BA, Rua Pastor Artur Souza Freire 934, Cond. Zafira, Apt. 04, Bairro Candeias- CEP-45.028-738, Vitória da Conquista-Ba., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial n.º 14/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Apoio às Secretarias de Educação, Administração/Infraestrutura, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, preparação e distribuição de alimentos; Manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras, conforme especificações no Termo de Referência - anexo I, – BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II e da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Le de 21/06/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Cláusula 4ª – Aditiva o prazo contratual pelo período de de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes. A partir de 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 20 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

Marcel Sanny Leão de Macedo Silva,  
CPF: 034109465-00 e RG: 13464411-54-SSP/BA,  
**COOPSERBA- COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS.CNPJ: 18.419.900/0001-33.**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Re- Ratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 218/2017**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argôlo, 07, Centro – CEP: 45.330-000, Cravolândia-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa: **COOPSERBA- COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS.CNPJ: 18.419.900/0001-33**, com sede na Rua Jackson B Prado, nº.352, Bairro Recreio- CEP: 45.020-710- Vitória da Conquista-Ba, representada pelo Sr. Marcel Sanny Leão de Macedo Silva, CPF: 034109465-00 e RG: 13464411-54-SSP/BA, Rua Pastor Artur Souza Freire 934, Cond. Zafira, Apt. 04, Bairro Candeias- CEP-45.028-738, Vitória da Conquista-Ba., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial n.º 14/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços, dando Apoio, na área Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II e da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Le de 21/06/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Cláusula 4ª – Aditiva o prazo contratual pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes. A partir de 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 20 de dezembro de 2019

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

**Edinalva de Oliveira Mendes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04.

Marcel Sanny Leão de Macedo Silva,  
CPF: 034109465-00 e RG: 13464411-54-SSP/BA

**COOPSERBA- COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS.CNPJ:  
18.419.900/0001-33.  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Re- Ratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 219/2017**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 19.436.694/0001-32 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do documento de identidade nº RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97, residente no Loteamento Carlos Alberto Argolo, s/n, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a Empresa: **COOPSERBA- COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS.CNPJ: 18.419.900/0001-33**, com sede na Rua Jackson B Prado, nº.352, Bairro Recreio- CEP: 45.020-710- Vitória da Conquista-Ba, representada pelo Sr. Marcel Sanny Leão de Macedo Silva, CPF: 034109465-00 e RG: 13464411-54-SSP/BA,, Rua Pastor Artur Souza Freire 934, Cond. Zafira, Apt. 04, Bairro Candeias- CEP-45.028-738, Vitória da Conquista-Ba, Vitória da Conquista-Ba., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial n.º 14/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços, dando Apoio, na área Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II e da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Le de 21/06/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Cláusula 4ª – Aditiva o prazo contratual pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes. A partir de 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 20 de dezembro de 2019

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**Alessandra de Souza Araújo.**  
RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97,  
**Gestora do Fundo de Assistência Social**

Marcel Sanny Leão de Macedo Silva,  
CPF: 034109465-00 e RG: 13464411-54-SSP/BA  
**COOPSERBA- COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS.CNPJ: 18.419.900/0001-33.**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Re- Ratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **NILTON FAGUNDES JUNIOR-ME**, –pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **13.927630/0001-58**, com sede à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 2501 Edif. Professional Center Sala nº. 1020-Brotas -CEP: 40.280-901- Salvador-Ba, representada por Nilton Fagundes Júnior, inscrito no CPF sob o nº.881630835-49, RG:478908431-SSP/BA, Av. Otávio Manganbeira, nº.1525, Edifício Canoas AP 202- Pituba- CEP: 41.830-050- Salvador-BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora da **CARTA CONVITE n.º 01/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de sistemas Web e base Integrado de Contabilidade Pública todos os módulos, informatizados de folha de pagamento, portal do servidor e contra cheque online, sistema de controle de patrimônio e sistema de frotas, para a manutenção da Secretaria Municipal de Finanças do município de Cravolândia-BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 10 ( dez) meses, referente à clausula quinta e renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 66.000,00 ( sessenta e seis mil reais)**,. A partir de 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

Nilton Fagundes Júnior.  
CPF sob o nº.881630835-49,  
RG:478908431-SSP/BA  
**NILTON FAGUNDES JUNIOR-ME,**  
**C.N.P.J/MF sob o nº 13.927630/0001-58**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF